

Ofício nº. 821/2025 – ADM.

Dracena – São Paulo, em **09 de dezembro de 2025.**

Prezada senhora **SECRETÁRIA:**

Vimos, através desta, submeter a **VOSSA SENHORIA,** para análise e aprovação, o plano de trabalho referente ao convênio de participação complementar no SUS destinado ao atendimento em ambulatório da especialidade de **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA** para o ano de 2026.

A proposta compreende atendimentos ambulatoriais realizados por médicos especialistas do Setor de Ortopedia e Traumatologia da CONVENIADA, em regime ambulatorial, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07h às 11h, e nos finais de semana a partir da sexta-feira das 19h às 07h em estado de disponibilidade, sábados e domingos das 07h às 19h presencial e das 19h às 07h em estado de disponibilidade, conforme escala de plantão e rodízio mensal.

Para a continuidade da execução dos serviços acima para o ano de 2026, estimamos um custo mensal de **R\$ 2.641,42 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, por mês a partir de **JANEIRO/2026.**

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar nossos protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,



**OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA**

CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR

Ilustríssima Senhora

ROSELI DE FÁTIMA MANZANO CAMACHO LUPERINI

**MD. Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública de São João do Pau D' Alho.
São João do Pau D' Alho – Estado de São Paulo.**

=====

PLANO DE TRABALHO – ORTOPEDIA

01.01.2026 A 31.12.2026

I – INTRODUÇÃO

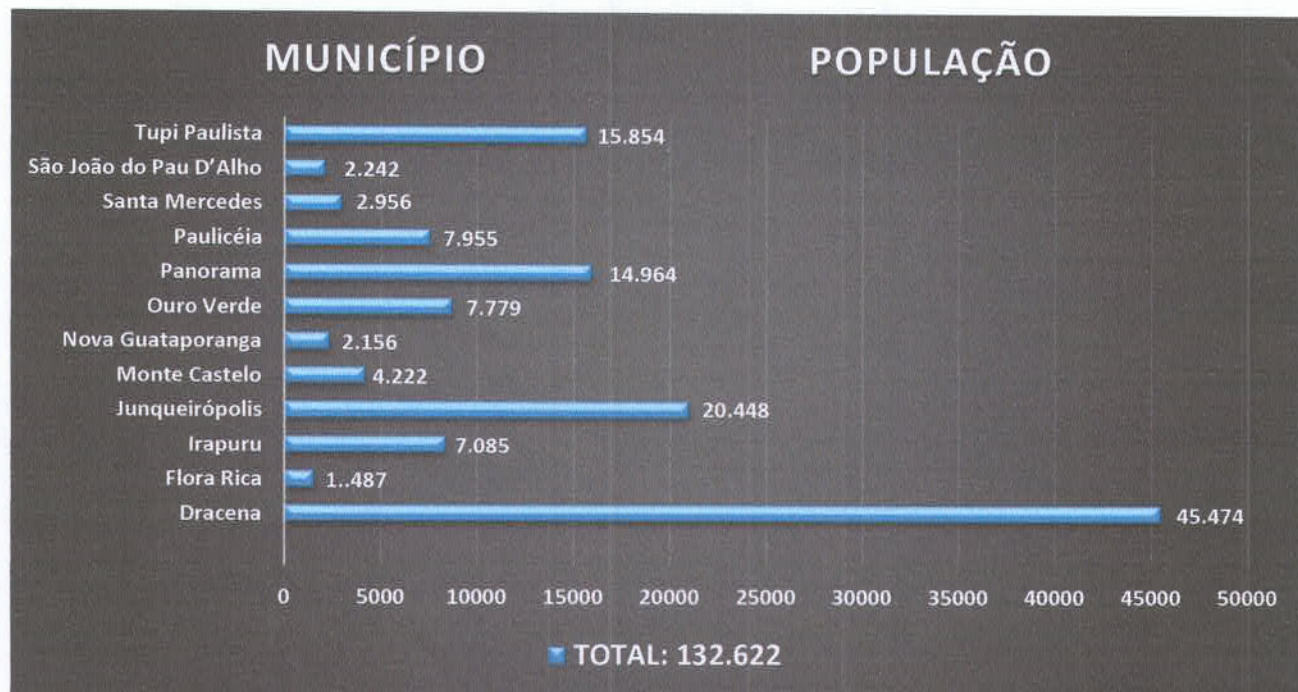
a) Breve Histórico da Instituição

Inaugurada oficialmente em 08 de dezembro de 1957, pelo então Governador Janio Quadros, a Santa Casa de Dracena teve seu início em meados de 1951 com a primeira assembleia presidida por Írio Spinard. A intenção era a de construir um hospital particular, onde médicos teriam participação como acionistas, porém, as lideranças da cidade na época composta por Virgílio Pagnozzi, Edson da Silveira Campos e Messias Ferreira da Palma, convenceram o então prefeito do município a construir um hospital com a participação de religiosas, sendo instituída a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, tendo a sua construção confiada ao médico e segundo Provedor Dr. Gumerindo Corrêa de Almeida Moraes Junior. O ano de 1988 foi marcado pela inauguração do Pronto Socorro, que foi municipalizado em 1990 e da Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I. que começou com 05 (cinco) leitos e presentemente conta com 20 leitos. A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA mantém uma estrutura organizacional definida pelo seu Organograma. A cada biênio realiza eleição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e tem como CONCEITOS a sua **MISSÃO: PROMOVER A SAÚDE PRESTANDO ATENDIMENTO HUMANIZADO E QUALIFICADO À COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL, EM NÍVEL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MANTIDOS OS COMPROMISSOS DE CARÁTER SOCIAL E FILANTRÓPICO, SEM DISCRIMINAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS SISTEMAS PÚBLICO E PRIVADO;** e a sua **VISÃO: MANTER-SE COMO HOSPITAL DE REFERÊNCIA REGIONAL, RECONHECIDO COM SUA EFICIÊNCIA, QUALIDADE NO**

ATENDIMENTO AOS SEUS CLIENTES, COM AÇÕES HUMANIZADAS NA RELAÇÃO COM OS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL VALORIZADA E RECONHECIDA; tendo como seus **VALORES**: COMPROMISSO FILANTRÓPICO, ÉTICA, GERENCIAMENTO DE RECURSOS e a MELHORIA HUMANA E TECNOLÓGICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, além de sua **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**: "RECUPERAR, RECONSTRUIR, E FAZER FUNCIONAR BEM O QUE EXISTE".

b) Características da Instituição

A **OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** vem ao longo de seus **68 (sessenta e oito) anos** buscando o aprimoramento de seus modelos para proporcionar um atendimento digno à população que a procura. Durante este período o hospital empenhou-se em condicionar suas estruturas para melhor acolher os pacientes e profissionais, com o singelo intuito de resolutividade das moléstias e patologias apresentadas. Com o crescimento de nossos atendimentos e de nossa cidade, cresceram também as migrações de profissionais médicos de várias especialidades que fixaram residência em Dracena, proporcionando à **SANTA CASA DE DRACENA** uma condição de referência regional em saúde. Em decorrência desta situação nosso hospital possui hoje um quadro funcional e profissional dedicado a proporcionar um atendimento médico-hospitalar mais ágil, eficaz e seguro, onde, além de nossos **440** (quatrocentos e quarenta) **funcionários colaboradores**, podemos contar também com **107** (cento e sete) **médicos** das mais variadas especialidades e **25** (vinte e cinco) **paramédicos** em nosso corpo clínico, condição esta que impulsionou a cidade de Dracena a ser denominada com enaltecimento como sendo, a "**CAPITAL REGIONAL DA SAÚDE**".



Fonte: I.B.G.E.- 2022

Este estabelecimento hospitalar dispõe de 163 (cento e sessenta e três) leitos, onde destes, no mínimo 60% (sessenta por cento) são destinados a atendimentos do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S.U.S.**, distribuídos em Enfermarias Masculina e feminina adulta, Apartamentos, Unidade de Pediatria, Maternidade, Berçário e Unidades de Terapia Intensiva. Sua infraestrutura possui acomodações modernas, com móveis novos e equipamentos médico-hospitalares de última geração, serviços de Farmácia, Centro Cirúrgico, Maternidade, Central de Esterilização de Materiais, Laboratório de Análises Clínicas, Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue (Banco de Sangue), Serviço de Diagnóstico por Imagem (Raios-X, Ultrassom e Tomografia Computadorizada), Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise e Diálise Peritoneal), Serviço Ambulatorial de Pequenas Cirurgias e Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia.

✉ administracao@santacasadracena.com.br ☎ 018 3821-8466

📍 Rua: Virgílio Pagnozzi, 822 - Centro, Dracena – SP – Cep: 17900-093

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – www.santacasadracena.com.br

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA			
CNPJ 47.617.584/0001-02			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
Endereço RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822			
Cidade DRACENA			UF SP
CEP 17.900-093	DDD/Telefone (18) 3821-8466		
E-mail diretoria@santacasadracena.com.br			
Banco 001	Agência 0373-5	Conta Corrente (*) 22.131-7	Praça de Pagamento Dracena - SP

b) Responsável

Responsável pela Instituição CELSO XAVIER SANTIN		
CPF 043.824.528-80	RG 9.639.305-1 SSP/SP	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo/Função PROVEDOR	Vencimento do Mandato 12/06/2026	
Endereço EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – CENTRO - DRACENA - SP		
Cidade DRACENA		UF SP

✉ administracao@santacasadracena.com.br ☎ 018 3821-8466

📍 Rua: Virgílio Pagnozzi, 822 - Centro, Dracena – SP – Cep: 17900-093

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – www.santacasadracena.com.br

Diretor Técnico FERNANDO PEREIRA BETTIO		
CPF 357.091.558-10	RG 30.397.377-8	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo DIRETOR TÉCNICO	Função DIRETOR TÉCNICO	
Endereço RUA AMETISTA, Nº. 71 – JARDIM ELDORADO		
Cidade DRACENA		UF SP

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

a) Identificação do Objeto

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA pretende junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO manter parceria que possibilite a liberação de recursos financeiros no valor de **R\$ 31.697,04 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos)** anual, para pagamento mensal aos profissionais médicos na manutenção dos atendimentos no **Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia**.

Os atendimentos ocorrerão de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07h00 às 11h00, e em regime ambulatorial, e nos finais de semana a partir da sexta-feira das 19h às 07h em estado de disponibilidade, sábados e

domingos das 07h às 19h presencial e das 19h às 07h em estado de disponibilidade, conforme escala de plantão e rodízio mensal.

A referente os atendimentos de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07h00 às 11h00 a **CONVENTENTE** apresentará seus pacientes na recepção da CONVENIADA até 08h00 horas do dia de atendimento, para cadastro e emissão da respectiva ficha de atendimento.

b) Justificativa

A Diretoria Administrativa da **SANTA CASA DE DRACENA** instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros. Busca ainda melhorar constantemente o suporte aos profissionais que utilizam este estabelecimento para tratamento de seus pacientes, investindo em melhorias nos ambientes, equipamentos, materiais de consumo e medicamentos, objetivando uma menor permanência dos pacientes internados e um atendimento de alta qualidade.

Conforme consta dos balanços e demonstrativos contábeis oficiais divulgados no Portal da Transparência (<https://www.santacasadracena.com.br/transparencia/>), o custo anual do ambulatório de Ortopedia e Traumatologia mantido pela **SANTA CASA DE DRACENA**, incluindo equipamentos, materiais, remunerações, encargos sociais e demais tributos, em média **R\$ 1.080.884,64 (um milhão, oitenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, valor muito superior ao repasse total previsto neste Plano de Trabalho.

Portanto, o convênio proposto permite ao município garantir aos seus cidadãos o acesso a um serviço médico especializado, com inegável vantagem financeira, por não ter que investir altas somas na criação de um ambulatório próprio, o que demandaria certamente a construção ou a reforma de prédios, a contratação de pessoal, a aquisição de equipamentos e de materiais de alto custo.

c) Metas

Assegurar a prestação de serviços médicos no Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia aos munícipes de São João do Pau D' Alho.

d) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Assinatura de convênio com Órgão Público Municipal	02 meses	R\$ 0,00
2	Elaboração das escalas de plantões	mensal	R\$ 0,00
3	Pagamento dos honorários médicos por serviços profissionais prestados	mensal	12 parcelas R\$ 2.641,42
TOTAL DO CONVÊNIO (12 MESES)			R\$ 31.697,04

e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros.

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
01	CUSTEIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATÓRIAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R\$ 31.697,04	100%
TOTAL			R\$ 31.697,04	100%

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.641,42
2	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.641,42
3	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.641,42
4	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.641,42
5	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.641,42
6	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.641,42
7	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.641,42
8	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.641,42
9	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.641,42
10	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.641,42
11	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.641,42
12	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.641,42
TOTAL			R\$ 31.697,04

✉ administracao@santacasadracena.com.br ☎ 018 3821-8466

📍 Rua: Virgílio Pagnozzi, 822 - Centro, Dracena – SP – Cep: 17900-093

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – www.santacasadracena.com.br

VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: **01/01/2026**

- Duração: **31/12/2026**

Dracena – São Paulo, **em 09 de dezembro de 2025.**



**OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA**

CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR